



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Quinta-feira, 03 de outubro de 2024

Ano IX | Edição nº 1955

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.608/2024 DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA GESTORA FINANCEIRA DO
FUNDO MUNICIPAL DE
DIREITOS DO IDOSO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do artigo 40 da Lei Orgânica do Município de Pirangi;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear pela presente Portaria, ELIANE CRISTINA DE ARRUDA CAMPOS CADAMURO, RG nº 26.393.463-9, inscrita no CPF sob nº 254.983.028-86, lotada no cargo de Diretoria de Assistência Social, desta Municipalidade, para exercer a função de ADMINISTRADORA e GESTORA FINANCEIRA do Fundo Municipal de Direitos do Idoso - FMDI.

Artigo 2º- A Funcionária ora nomeada movimentará em conjunto com a Tesoureira Municipal os recursos do FMDI, inclusive recursos financeiros produto de convênios, como também prestará assessoria na aplicação de recursos do FMDI, nos termos dos artigos 15 e 16, da Lei nº. 2.420/2015, de 27 de maio de 2015, que Regulamentou o Fundo Municipal de Direitos do Idoso.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 2.380/2016, de 30 de Novembro de 2016.

Município de Pirangi, 27 de Setembro de 2024.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração